



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE

GABINETE DO SUBPREFEITO

Avenida do Oratório, 172 - Bairro Vila Independência - São Paulo/SP

Telefone: 33970800

PROCESSO 6060.2025/0000319-2

Ata SUB-VP/G Nº 148164635

São Paulo, 17 de dezembro de 2025.

ATA DA 11ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

04 de dezembro de 2025

Ao quarto dia do mês de dezembro do ano de 2025, às dezenove horas e cinco minutos, horário de Brasília, reuniu-se em primeira chamada o CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE VILA PRUDENTE / PARQUE SÃO LUCAS, no auditório da Subprefeitura de Vila Prudente localizada na **Avenida do Oratorio, 172, bairro de Vila Prudente, na cidade de São Paulo**, nos termos da Lei 15.764/2013, regulamentada pelo Decreto 59.023/2019 e Portaria nº002/PREF/CC/SERS/2020, para a realização de **11ª Reunião Plenária Extraordinária**, sob coordenação da Conselheira Sra. Cátia Alves da Silva.

Foi realizada a verificação de quórum, constatando-se a presença de 08 (oito) conselheiros e o interlocutor do Conselho Participativo Municipal de Vila Prudente / Parque São Lucas, com 03 (três) conselheiros ausentes justificados, conforme lista

que se segue:

Função	Nome	Presença	Justificativa
Conselheiro(a)	Catia Alves da Silva	x	
Conselheiro(a)	Ivani de Oliveira Rosente	x	
Conselheiro(a)	Erica dos Santos	x	
Conselheiro(a)	Deyse Flavia do Nascimento	x	
Conselheiro(a)	Alaide Pereira da Silva	x	
Conselheiro(a)	Sueli Jacondino de Oliveira	x	
Conselheiro(a)	Rogério Bueno de Lima	x	
Conselheiro(a)	Francisco Castro Rodrigues		x
Conselheiro(a)	Thiago Catalani de Paula	x	
Conselheiro(a)	Wilian Amâncio		x
Conselheiro(a)	Rosangela Correa		x
Interlocutor	Douglas Felix	x	

PAUTA

VALOR REMANESCENTE DAS LICITAÇÕES)

A Conselheira Coordenadora Sra. Cátia Alves da Silva, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e pede autorização a todos para que a reunião possa ser gravada em "áudio", sendo vedada a gravação em Vídeo.

Desta forma solicita a disponibilidade de verba para reparos necessários no antigo prédio da GCM localizado nas dependências da Subprefeitura de Vila Prudente, que disponibilizará o prédio mediante a aprovação de verba pelo CPMVP-Parque São Lucas.

Sra. Deyse Flávia do Nascimento - Conselheira, questiona o Sr. Lucas - Engenheiro da Subprefeitura Vila Prudente, se

aprovada a demanda, qual seria o valor necessário.

Sra. Adriana - munícipe diz ter buscado informações referentes a devolução de valores enviados e outras secretarias e afirma que nenhum recurso volta de outra secretaria para o CPM.

Sra Elizabete Pereira - munícipe, relata acidente sofrido na pista de caminhada do Parque Ecológico de Vila Prudente no qual sofreu lesão, solicitando manutenção pela prefeitura. O Sr. Lucas - engenheiro da Subprefeitura da Vila Prudente, explica a hierarquia das manutenções e no caso do Parque Ecológico da Vila Prudente o caso deve ser solucionado pela Secretaria do Verde e Meio Ambiente.

Sem mais demanda a serem apresentadas, a Sra Cátia Alves da Silva solicita que se inicie a votação.

Neste momento o Pleno solicita tempo para discutir as demandas fora do plenário.

Concedido de acordo mútuo 10 minutos para discussão das demandas.

Pleno regressa para o auditório e inicia-se a votação.

Função	Nome	Obra		
		CDC BOTAFOGO	ASSISTENCIA SOCIAL	GRAGIL PQ ECOLOGICO
Conselheiro(a)	Catia Alves da Silva			X
Conselheiro(a)	Ivani de Oliveira Rosente		X	
Conselheiro(a)	Erica dos Santos		X	
Conselheiro(a)	Deyse Flavia do Nascimento		X	
Conselheiro(a)	Alaide Pereira da Silva	RECUSOU-SE A VOTAR		
Conselheiro(a)	Sueli Jacondino de Oliveira		X	
Conselheiro(a)	Rogério Bueno de Lima		X	
Conselheiro(a)	Thiago Catalani de Paula	X		

TOTAL DE VOTOS	01	05	01
----------------	----	----	----

Em seguida, passa a palavra ao Sr Douglas Felix, que solicita ao Sr. Lucas - Engenheiro da Subprefeitura de Vila Prudente e, que explique à todos os presentes como funciona as licitações, valores licitados, prosseguimentos e sobra de valores orçados X licitados.

1. Menor lance financeiro ganha a obra;
2. Existe avaliação técnica das empresas participantes;
3. O saldo das verbas disponibilizadas para as obras X licitadas = saldo remanescente, porém, esta diferença não é 100% livre para reutilização, existindo "parâmetros para aditivos".

Nos casos das obras da "Praça Emma Nothman", "Skate", "Parque Figueiras" é retido o valor de 25% dos contratos para possíveis aditivos. Restando valor aproximado de R\$ 397.000,00 para outras obras.

A Sra Suely Jacondino de Oliveira - Conselheira, questiona se a não utilização dos valores para aditivos poderá ser reutilizado. (Informação a ser informada, no momento sem posição);

O Sr Campos (Munícipe), reapresenta demanda para o "córrego da Av. Engenheiro Tomaz Magalhães, diz que o valor estimado para executar projeto de tratamento da água fica em torno de R\$ 50.000,00, que resolveria o problema de despejo de esgoto em canal aberto.

O Sr. Lucas - engenheiro da Subprefeitura de Vila Prudente, explica a inviabilidade econômica para a execução do projeto e, convida o Sr Campos - munícipe a participar de reunião sobre o assunto em data a ser marcada na Subprefeitura.

O Sr. Fabio - Munícipe, apresenta demanda para recuperação do gradil do CDC Botafogo na Vila Bela. Valor estimado em R\$ 300.000,00. Solicitação deve ser feita à Secretaria de Esportes.

Dr. Osmar, munícipe, reapresenta demanda para o parque Ecológico de Vila Prudente, colocando como demanda principal a reconstrução do muro ou gradil que foi derrubado, aproximadamente 160 metros lineares, causando insegurança para o parque e para o CDC na região. (sem valor estimado)

Sr. Gilson, Gerente do CCA Vila California, apresenta demanda referente a Assistência Social envolvendo o CRAS, NPJ, SAS, CREAS - Vila Prudente. Explica que o "Equipamento" do CRAS foi fechado pois o prédio ocupado na Praça Padre Damião, 102

- Largo da Vila Prudente, estava em condições precárias, em condições insalubres, para funcionários e munícipes atendidos, desta forma a equipe foi alocada juntamente com o SAS, CREAS E NPJ, na Av Paes de Barros 3.355.

APROVADO por maioria dos votos, a destinação da verba remanescente para os reparos necessários no antigo prédio da GCM, situado nas dependências da Subprefeitura de Vila Prudente para ser ocupado pela Assistência Social.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, pela Conselheira Sra. Cátia Alves da Silva - Coordenadora e eu Conselheiro Sr. Ivani de Oliveira Rosente, Secretário lavrei a presente ATA, que segue assinada por todos.

Am Am 16 de

repre Flavia do

Erica J. Santos

Madame

Francisco Costa

119

Am



Diana Mayumi Oka Rodrigues
Assistente Administrativo de Gestão
Em 17/12/2025, às 13:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148164635** e o código CRC **70E54D49**.
